

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 19.474.027-1 ;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensoria pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA**, conforme o termo de adesão nº 024/2022, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 247/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº

136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 110 de 22 de setembro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Joao Victor Rozatti Longhi	Defensor Público	439406444	07	11/09/2022 A 17/09/2022

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 246/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 97, da Lei Estadual nº 20.857,

CONCEDE

Art. 1º. Concede licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período	
Daiana Gottardo De Meira	Analista	89972086	180	20/09/2022	18/03/2023

Curitiba, 23 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS AO INGRESSO NA
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
COMISSÃO VERIFICADORA DA
AUTODECLARAÇÃO DE
AFRODESCENDENTE**

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO VERIFICADORA DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.5.1 do Edital de Abertura nº 001/2022, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados na tabela deste Edital, para a Comissão Verificadora da Autodeclaração de Afrodescendente, **que realizar-se-á no dia 16/10/2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná**, conforme horário e local estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.

401 - DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO	
Nome	Inscrição
David Alexandre De Santana Bezerra	6620003242
Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	6620000792
Ricardo Alves De Góes	6620000935
Saymon De Oliveira Ferreira	6620000484

I - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL A PERDA DO DIREITO À NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS.

II - Para conhecer o dia, horário e local de realização da Comissão Verificadora da Autodeclaração de Afrodescendente, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA COMISSÃO VERIFICADORA DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **a partir das 15h do dia 10/10/2022.**

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento de identidade original com foto.**

I - O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCp, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.

Art. 3º Conforme estabelecido no subitem 7.5.1 “Caberá à Comissão avaliar a condição de afrodescendente dos candidatos para fins de preenchimento das vagas reservadas em razão da Lei Estadual nº 14.274/2003, por meio da adoção do critério fenotípico e não genético.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 23 de agosto de 2022.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
Presidente da Comissão Organizadora do IV
Concurso Público para Provimento de

C
a
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**
g
o
**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS AO INGRESSO NA
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
PROVA ORAL**

f
O Defensor Público-Geral, no uso de suas
atribuições legais, mediante as condições
estipuladas neste Edital, seu anexo e demais
disposições legais aplicáveis, TORNA
PÚBLICO o EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL
do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo**
Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

a
Art. 1º Os candidatos relacionados no
Anexo Único deste Edital, estão aptos para
realizarem a Prova Oral, conforme subitem
11.1 do Edital de Abertura nº 001/2022.

ú
Art. 2º A prova oral realizar-se-á no período
de **13/10/2022 à 16/10/2022**, na cidade de
Curitiba, Estado do Paraná.

c
Art. 3º Para conhecer o local de realização
da Prova Oral, o candidato deverá consultar
e imprimir o **CARTÃO DE**
INFORMAÇÃO DO CANDIDATO
(Horário e Local de prova) que estará
disponível no endereço eletrônico
www.institutoaocp.org.br a partir das 15h
do dia 10/10/2022. A identificação do local
de realização da prova é de
responsabilidade exclusiva do candidato,
não podendo o mesmo realizar a prova em

desconformidade com as disposições
estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer com
antecedência mínima de 30 (trinta)
minutos do horário fixado para o
fechamento do portão de acesso ao local de
realização da prova, munido do seu
DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL
DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do
CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO
CANDIDATO impresso através do
endereço eletrônico
www.institutoaocp.org.br no link:
CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO
CANDIDATO (Horário e Local de prova).

Art. 5º O candidato convocado para a Prova
Oral deverá observar todo o disposto no
item 11 do Edital de Abertura.

I - A Prova Oral consistirá na arguição dos
candidatos pelos membros da Banca
Examinadora, sobre quaisquer temas,
versando sobre as disciplinas constantes do
Conteúdo Programático relacionado no
ANEXO I do Edital de Abertura, cabendo à
banca examinadora avaliar o candidato
quanto: ao domínio do conhecimento
jurídico, o emprego adequado a linguagem,
a articulação do raciocínio, a capacidade de
argumentação, o uso correto do vernáculo, a
postura e dicção.

II - Durante a execução da prova oral, o
candidato não poderá realizar nenhum tipo
de consulta.

III - A etapa da Prova Oral realizar-se-á,
independente das diversidades físicas ou
climáticas, na data estabelecida para a
realização da mesma.

IV - Não haverá segunda chamada para
realização da Prova Oral, seja qual for o
motivo alegado pelo candidato, para



justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da Prova Oral na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

V - Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da Prova Oral, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 23 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
Presidente da Comissão Organizadora do IV
Concurso Público para Provimento de

C
a
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
g

o
**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL
EDITAL 001/2022 DE ABERTURA DE
INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**
e

401 - DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO	
Nome	Inscrição
Adalberto Biazotto Junior	6620005100
Alana Dos Santos Teles	6620003294
Amanda Oliari Melotto	6620002217
Ana Carolina De Araújo Mesquita	6620003373
Ana Carolina Lugullo Maia De Araujo	6620004947
Ana Maria Couto Gontijo	6620001122
André Ferreira	6620004116

Anita Spies Da Cunha	6620003403
Beatriz Da Silva Giublin Demeterco	6620003414
Beatriz Vale Travessa	6620002711
Bruna Fonseca Correa Moncavo	6620004193
Cainan Anjos Meira	6620002502
Carolina Martins Valladares	6620003839
Cassio Antonio Caldart	6620004371
David Alexandre De Santana Bezerra	6620003242
David Ferreira Santana	6620005075
Edmar Alves De Castilho	6620003092
Eleonora Laurindo De Souza Netto	6620004067
Enio Jorge Lima Barbalho Junior	6620002825
Fabiano Augusto Malaghini	6620003495
Felipe De Mattos Takayassu	6620002229
Felipe Grings Dias	6620000761
Fernando Perez Da Cunha Lima	6620002126
Gabriel Antonio Schmitt Roque	6620005803
Gabriela Gebran Schirmer	6620002480
Gabriela Ruzzene	6620000647
Gabriela Vizez Gomes	6620004603
Giovani Francisco Da Silva Rosa	6620001672
Guilherme De Sousa Rebelo	6620005135
Guilherme José Silva	6620004413
Guilherme Tonin Do Nascimento	6620003666
Gustavo Bustillos Monçores Velloso	6620003353
Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	6620000434
Helena Grassi Fontana	6620003662
Helena Leonardi De Franceschi	6620000113
Henrique Frasca Grillo	6620004558
Hugo Zaqueo Zamarrenho	6620005262
Ingrid Lima Vieira	6620000185
Israel Bresola Junior	6620004198
Jeane Gazaro Martello	6620000861

Jéssica Sacchi Ribeiro	6620005726
Julia Arpini Lievore	6620000904
Lara Espolaor Veronese	6620001953
Laura Noal Garcia	6620004272
Leticia Maciel Emerenciano	6620000403
Leticia Parobé Gibbon	6620003922
Louizi Souza Barros De Oliveira	6620004291
Lucas Berni Carneiro Da Fontoura	6620003938
Luciano Roberto Gularat Cabral Júnior	6620000792
Majói Coquemalla Thomé	6620005114
Marcela Fernandes Pereira	6620001642
Maria Julia Goncalves	6620000633
Maria Luiza Furbino De Novaes Gomes	6620004737
Maria Luiza Lopez Valverde	6620004910
Mariana Mantovani Monteiro	6620003513
Mariana Teixeira Da Silva	6620004253
Mariane Guimarães Dos Santos	6620000268
Marisa Fonseca Barbosa	6620005113
Mateus Teixeira Monteiro	6620005311
Matheus Lobo Marinho Noletto	6620000207
Matheus Paulo De Andrade	6620003638
Monique Azevedo Bastos De Oliveira	6620004306
Natália Camargo De Jesus Brum	6620004073
Natalia Cipresso	6620003631
Paula Volaco Gonzalez	6620004002
Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso	6620004678
Rafael Dos Santos Guimarães	6620003030
Rafael Jorgetto Felix	6620004243
Raísa Bakker De Moura	6620001429
Raíssa Dias Zaia	6620000356
Regiane Garcia De Souza	6620004884
Ricardo Alves De Góes	6620000935
Ricardo Santi Fischer	6620002900

Samir Leão Vieira	6620003121
Saymon De Oliveira Ferreira	6620000484
Thais Rodrigues De Lima Pereira	6620003048
Vinícius De Godeiro Marques	6620005418
Viviane Andrade Charnaux Sertã	6620000350

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 044, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa o Defensor Público João Victor Rozatti Longhi da realização de audiências e comparecimento de atos presenciais no Juízo de Foz do Iguaçu/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a dispensa do Defensor JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI da realização de audiências (virtuais ou presenciais), bem como de qualquer ato processual de presença concomitante, no Juízo de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do Paraná



ÓRGÃOS AUXILIARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº024/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba e **Ana Carolina Faustino da Silva**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba e **Ana Carolina Faustino da Silva**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda à sexta-feira, das 14h30 às 18h30, **sob a supervisão da defensora pública Camille Vieira da Costa**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Defensoria Pública do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA NÚCLEOS/NUDECON Nº 011/2022

Suspende as férias de Luísa Munhoz Bürgel Ramidoff da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador Dr Erick Le Palazzi Ferreira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: SUSPENDER as férias da assessora jurídica Luísa Munhoz Bürgel Ramidoff, marcadas para o período de 10/10/2022 a 19/10/2022, referentes ao período aquisitivo de

01/01/2022 a 31/12/2022. O pedido é pelo fato de não ter necessidade das férias no momento, essas serão marcadas em momento oportuno.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

ERICK LE PALAZZI FERREIRA
Coordenador

PORTARIA DPP/LON Nº 22/2022

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A coordenadora Francine Faneze Borsato Amorese no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: SUSPENDER as férias Defensora Pública ELISABETE APARECIDA ARRUDA DA SILVA, marcadas para o período de 21/11/2022 a 25/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. Pela conveniência do serviço público, o período suspenso será remarcado em momento oportuno.

Londrina, 22 de setembro de 2022.

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE
Coordenador(a)

PORTARIA FOZ DO IGUAÇU Nº 14/2022

Suspende as férias de NAÍRA FRUTOS GONZÁLEZ, SERVIDORA da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador Vinícius Santos de Santana no uso das atribuições que lhe foram



delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da servidora Naíra Frutos González, marcadas para o período de 26/09/2022 a 07/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. Por conveniência do serviço público

ANA LUISA IMOLENI MIOLA
Coordenadora

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2022.

VINICIUS SANTOS DE SANTANA
Coordenador

**PORTARIA SEDE UMUARAMA Nº
15/2022**

Concede férias ao Defensor Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Ana Luisa Imoleni Miola, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	20	17/10/2022 A 05/11/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	6	06/11/2022 A 11/11/2022
		00/00/0000 A 00/00/0000	00	00/00/0000 A 00/00/0000

Umuarama, 22 de setembro de 2022.

